



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 194, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

Órgão..... 8 SECRET MUN INFRAESTRUTURA

Unidade..... 1 UNIDADES SUBORDINADAS

04.122.0100.2157.000 MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA

3.3.3.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 8001
(1 - RECURSO Livre) R\$ 130.000,00

II - Recurso

SERVIRÁ DE RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 194/2022.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito que se refere a adequação no orçamento vigente de classificação orçamentária conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

EIP8KORSISEY4B8